Câmara Municipal de Mantena

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENA**, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente, Vereador Ricardo Adriano Firmino, **FAZ SABER**, a todos quantos este Edital virem ou conhecimento dele tiverem, principalmente o(a) interessado(a), que **CONVOCA** os candidatos aprovados em 1ª posição, abaixo relacionados para comparecer na Secretaria Geral, localizada na sede da Câmara Municipal de Mantena, situada à Rua Vereador Victor Campos de Queiroz, 383 – Centro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação do presente Edital, no horário compreendido entre *9h00min às 10h30min e de 13h30min às 16h00min*, com a finalidade de receberem cópia da Resolução de nomeação e relação dos documentos necessários para a efetivação de posse para preenchimento de vagas existentes em cargo nele constante, após aprovação e classificação no Concurso Público promovido pelo Poder Legislativo Municipal, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2019:

CONVOCADOS:

1)ADEIR ANDRÉ CARLOS FILHO, consta como residente à Rua "H", nº 25, Bela Vista – Mantena-MG - CEP 35.290-000, nomeado para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Mantena, através da Resolução n.º 011 de 07 de junho de 2022.

2)MATEUS MODESTO LEITE, consta como residente à Rua Nova, s/nº – Santo Agostinho, Água Doce do Norte – ES - CEP 29.824-000, nomeado para o cargo de AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS, através da Resolução n.º 012 de 07 de junho de 2022.

3)MAURINA PINHEIRO DA SILVA, consta como residente à Rua Irmã Cristina, 250, centro, Escadaria atrás do antigo Colégio Santa Terezinha - Barra de São Francisco-ES - CEP 29.800-000, nomeada para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, através da Resolução n.º 013 de 07 de junho de 2022.

4)RHUAN SOUZA DE LACERDA ASSIS, consta como residente à Rua Prefeito Manoel Vilá, nº 59, - Centro – Barra de São Francisco - ES - CEP 29.800-000, nomeado para o cargo de MOTORISTA, através da Resolução n.º 014 de 07 de junho de 2022.

- O não comparecimento do convocado no prazo estabelecido neste Edital de Convocação implica na **DESISTÊNCIA AUTOMÁTICA** de vaga, possibilitando a nomeação e posse dos próximos classificados, e para que ninguém alegue ignorância ou desconhecimento deste Edital, determina a sua publicação no site oficial da Câmara, Jornal Diário do Rio Doce e no mural de avisos, na sede desta Câmara Municipal.
- A não apresentação dos documentos, dentro do prazo legal estabelecido no edital ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos, ou ainda verificada a falsidade nos documentos apresentados, impedirá a posse do candidato, sendo automática e consequentemente, tornada sem efeito sua nomeação.

Câmara Municipal de Mantena (MG), aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022.

RICARDO ADRIANO FIRMINO
Presidente